

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCOS

A presente contratação refere-se à aquisição de materiais de marcenaria destinados à **fabricação de mesa de atendimento da Secretaria de Registros Acadêmicos**, caracterizando-se como demanda de **pequeno vulto, baixa complexidade técnica e objeto comum**, com especificações usuais de mercado.

Considerando a natureza simples do objeto e o reduzido nível de risco associado à contratação, entende-se não ser necessária, no presente caso, a elaboração de **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e **Mapa de Riscos**, por se tratar de contratação direta de baixa complexidade, compatível com o procedimento de **Dispensa Eletrônica**, instrumento voltado à simplificação e à celeridade das contratações de menor valor.

Destaca-se, ainda, que no âmbito da **Dispensa Eletrônica**, a estimativa de valor da contratação pode ser realizada de forma **concomitante ao procedimento de seleção**, mediante obtenção de propostas no próprio ambiente eletrônico, o que reforça a adequação do rito simplificado adotado para a presente demanda.

Dessa forma, considerando as características do objeto e a natureza da contratação, entende-se justificada a ausência de ETP e Mapa de Riscos, preservando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação da Dispensa Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Normelia Chaves da Silva Mercês, CHEFE - FG2 - GBI-CPRE**, em 16/04/2026 09:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836402
Verificador: 2947cb19b5
Código de
Autenticação:

